



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**REGULAMENTO DA I JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR) –
CÂMPUS CURITIBA**

Data de realização da Jornada: 5 DE NOVEMBRO DE 2011

**CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º A I Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba constitui-se em um evento de âmbito local que tem como objetivo divulgar a produção científica – apresentação de trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisas, relatos de experiências e demais produções de caráter científico e tecnológico, de servidores e alunos – realizada no Câmpus Curitiba. O evento será realizado no dia 5 de novembro de 2011 e objetiva, também, criar um espaço para integração de estudantes, docentes e pesquisadores que atuam na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º O tema desta I Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba é “Ensino, Pesquisa e Extensão: Discussões e Aproximações”. A escolha do tema se deve à necessidade de aproximar estudantes e servidores das discussões referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão visando a relação entre os três pilares do conhecimento. Tem-se o interesse de levar o público envolvido a trabalhar em busca de descobertas científicas e tecnológicas considerando as demandas sociais para que possam gerar benefícios no meio onde estão inseridos. Acredita-se que a extensão e a pesquisa, permeando o ensino, devem gerar ação e

interação do homem com o mundo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do evento:

- I- divulgar a produção científica e tecnológica do Câmpus Curitiba;
- II- valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III- estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV- estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;
- V- reunir a produção científica institucional e tecnológica e apresentar as ações de extensão do Câmpus Curitiba;
- VI- contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do fazer técnico.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 4º O evento será realizado no Câmpus Curitiba, nas dependências da sede localizada na rua João Negrão, 1285, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Do evento poderão participar todos os servidores e estudantes do Câmpus Curitiba.

Parágrafo único. Todos os inscritos que participarem efetivamente do evento terão direito a certificação.

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES

Art. 6º O evento será composto por 2 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, que se enquadram nos eixos tecnológicos e linhas temáticas apresentados no Anexo I deste Regimento, sendo:

I - Apresentações orais: comunicação oral de produção científica e tecnológica e relatos de experiências;

II - Pôster: exposição gráfica de produção científica e tecnológica.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES

Art. 7º A Comissão organizadora da Jornada Científica tem por atribuição:

I – Coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento, avaliação, julgamento e premiação dos autores dos trabalhos apresentados.

II – promover a articulação institucional necessária à realização do evento;

III – aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais dessa Jornada;

IV – Definir normas para submissão de resumos;

V – Encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores.

Art. 8º É de competência da Comissão Científica:

I – Analisar os resumos submetidos;

III – Analisar os trabalhos nas modalidades de apresentação oral e pôster;

IV – Consultar o órgão interno competente para obter esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas quanto a Propriedade Intelectual, quando couber;

V – Premiar os melhores trabalhos por modalidade com a certificação “Destaque da I Jornada Científica”.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições dos estudantes/participantes que apresentarão trabalhos na forma oral ou pôster, somente poderão ser feitas por meio da ficha de inscrição constante no site

do Câmpus Curitiba –www.curitiba.ifpr.edu.br, devendo apenas o aluno apresentador enviar o resumo, independente da quantidade de autores .

§ 1º O período para a submissão de trabalhos será entre do dia 27/09/11 até às 23h59 do dia 05/10/2011.

§ 2º As inscrições são obrigatórias para assegurar o credenciamento e o acesso às atividades da programação do evento.

§ 3º A inscrição é obrigatória para todos que participarem do evento, mesmo para os que tenham enviado trabalho para submissão, em qualquer uma das modalidades previstas.

§ 4º No ato da inscrição o participante deverá escolher a forma de apresentação (Oral ou Pôster).

§ 5º O resultado das análises dos trabalhos aprovados será divulgado no site do Campus Curitiba, dia 20 de outubro de 2011

§ 6º Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez pelos autores, sendo um deles responsável pela apresentação do mesmo.

CAPÍTULO VIII

DOS RESUMOS

Art. 10 Da Submissão de resumos:

§ 1º Poderão submeter resumos na I Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba, a estudantes regularmente matriculados e servidores.

§ 2º Para a participação será necessário que cada resumo submetido tenha pelo menos (1) um docente ou técnico administrativo dessa instituição como autor ou como co-autor e pelo menos (1) um estudante do Câmpus Curitiba regularmente matriculado.

§ 3º Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste regulamento.

§ 4º Os resumos deverão ser submetidos via ficha de inscrição enviada ao e-mail da I jornada, pois a avaliação será na modalidade avaliação por pares.

§ 5º Somente serão aceitos os resumos que se encaixem nos eixos tecnológicos descritos no Anexo I. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o resumo em outro eixo tecnológico se o mesmo apresentar incompatibilidades com o presente ou oferecer maior congruência com outro.

Art. 11 Da Avaliação dos Resumos Submetidos:

§ 1º Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento:

- a. Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. Clareza e coerência do problema de pesquisa;
- c. Redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- d. Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento
- e. Quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

Art. 12 Das datas:

§ 1º A data máxima para divulgação dos resultados da análise será 20/10/2011.

§ 2º A ordem de apresentação assim como as respectivas salas e horários, será publicados no site do IFPR (www.curitiba.ifpr.edu.br) – Câmpus Curitiba até 26 de outubro de 2011.

Parágrafo Único. O teor da publicação é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

CAPÍTULO IX

DAS FORMATAÇÕES DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

Art.13 Resumo:

- a. O título do trabalho deverá ser colocado todo em caixa alta, centralizado, em letra tipo Times New Roman, tamanho 12.
- b. Os resumos devem ser digitados em parágrafo único, contendo entre 200 e 300 palavras. Usar letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave. A identificação dos autores deverá vir logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta precedido do nome, vínculo institucional, titulação e e-mail.
- c. Os resumos enviados para a jornada serão avaliados e caso haja necessidade de correção/revisão, as sugestões dos avaliadores para alterações serão encaminhada aos autores.
- d. A versão final do resumo deverá ser enviada até o dia 17 de outubro de 2011 com as correções indicadas pelos avaliadores e contendo a identificação dos autores e co-autores.

Art. 14 Apresentações orais: comunicação oral e relato de experiência:

- a. O tempo para a apresentação oral e/ou relato de experiência será de 10 minutos, mais 5 minutos para perguntas.
- b. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local e o horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.
- c. As apresentações orais e/ou relatos de experiências deverão ser feitas em português e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em CD ou pendrive no formato pptx (Power Point 2007) e PDF.
- d. Os autores responsáveis pela apresentação dos resumos na modalidade de comunicação oral deverão comparecer ao local divulgado dez (10) minutos antes do início das seções previamente estabelecidas para aquele local.
- e. A exposição oral deve durar no máximo dez (10) minutos durante os quais o autor deve explicar o tema, o(s) objetivo(s), a importância, os argumentos e apresentar conclusões. Em seguida, serão disponibilizados 5 minutos para eventuais questionamentos da plateia e da comissão avaliadora.
- f. Os autores que excederem o tempo máximo de 10 minutos terão o tempo de questionamentos diminuído até que o mesmo finde.
- g. Nenhuma apresentação deverá extrapolar o tempo máximo de 15 minutos entre explanação e questionamentos.
- h. As apresentações deverão seguir a ordem e o cronograma de horários previamente estipulado pela comissão organizadora, não sendo possível a sua alteração.

Art. 15 Pôster:

- a. O pôster deverá ter uma extensão de 120 cm (vertical) e 80 cm (horizontal), obedecer as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR e apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto Federal do Paraná.
- b. O pôster deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A fixação, manutenção e retirada do pôster será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor (es).
- c. Os pôsteres deverão acompanhar o seguinte roteiro: título, nome dos autores e vínculo institucional, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas.

CAPÍTULO X
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS
APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

Art. 16 Os trabalhos selecionados para apresentação serão avaliados por uma comissão julgadora que escolherá os três (3) melhores de cada modalidade, os quais receberão certificado de premiação.

Art. 17 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação pela comissão julgadora:

- a. Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. Clareza e coerência do problema de pesquisa/ação de extensão, do(s) objetivo(s) e da justificativa;
- c. Atualidade e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
- d. Adequação do trabalho quanto aos métodos utilizados;
- e. Conclusões coerentes com os objetivos propostos;
- f. Redação científica que siga a norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- g. Formatação em conformidade com as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 A entrega dos certificados nas modalidades Relato de Experiências, Comunicação Oral ou Pôster e de participação no evento será efetuada logo após a conclusão da respectiva apresentação.

Art. 19 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

Eixos Tecnológicos:

EIXOS TECNOLÓGICOS

- [Ambiente, Saúde e Segurança](#)
- [Apoio Educacional](#)
- [Controle e Processos Industriais](#)
- [Gestão e Negócios](#)
- [Hospitalidade e Lazer](#)
- [Informação e Comunicação](#)
- [Infraestrutura](#)
- [Militar](#)
- [Produção Alimentícia](#)
- [Produção Cultural e Design](#)
- [Produção Industrial](#)
- [Recursos Naturais](#)